

dezembro, às 15 horas, no Horto do Fonseca, Fonseca - Niterói/RJ., por meio do empresário exclusivo RODRIGO BERNARDO DE LARA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.720.062/0001-70. Processo Administrativo/FAN nº 9900121491/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/2024  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 104/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação da "BANDA DO SÍNDICO", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à apresentação no evento "NATAL DE NITERÓI", que ocorrerá no dia 20 de dezembro, às 20h30min, no Palco Lago do Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo LULA MOURA ARTE & TI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.751.126/0001-10. Processo Administrativo/FAN nº 9900121998/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2024  
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 101/2024**

Autorizo e Ratifico a contratação do grupo "FUNDO DE QUINTAL", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente à apresentação no evento "NATAL DE NITERÓI", que ocorrerá no dia 22 de dezembro, às 18 horas, no Horto do Fonseca, Fonseca – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo X ENTRETENIMENTO E PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 55.751.261/0001-35. Processo Administrativo/FAN nº 9900121996/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6067, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.501.03; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Processo nº 9900058850/2024  
Pregão Eletrônico nº 90005/2024**

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a presente licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 14730/2023, e que tem por objeto a Sistema de Registro de Preços para futuras contratações de serviços e realização de eventos, receptivos internos e externos e atividades correlatas para a Fundação de Arte de Niterói - FAN, com fornecimento de mão de obra, produtos, serviços sob demanda, abrangendo planejamento operacional, locação de estrutura, equipamento de sonorização de iluminação, containers, geradores, extintores, ambulâncias, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura e apoio logístico, adjudicado em favor da MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA. - CNPJ n.º 14.950.590/0001-28, visto que logrou êxito no Grupo de n.º 04 do Edital, no valor de R\$ 284.780,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta reais).

**NITERÓI PREV  
Ato do Presidente**

**PORTARIA PRESI nº 193/2024-**

Considerando a comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca da acumulação irregular da servidora **Simone Maria Ferraz Muruci**.

Considerando a necessidade de atendimento à determinação do Tribunal de Contas no tocante a regularização da situação irregular.

**O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 2.288/2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói,

**R E S O L V E:**

**DESCONSTITUIR** o benefício de aposentadoria da servidora **SIMONE MARIA FERRAZ MURUCI**, matrícula n.º 234.693-0, aposentada no cargo de Professor II ESP I, através da Portaria FME n.º 751/2010, publicada em 05/08/2010, em face da determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, mediante o apurado no processo 9900100129/2024.

**Despachos do Presidente**

Processo Nº. 9900094764/2024 - **DEFIRO**

PROCESSO n.º 9900090821/2024 – **INDEFERIDO**.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**

**PORTARIA NITTRANS nº 385/2024**

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

**Considerando** o término das obras de Reparo no Terminal Sul e sua reabertura.

**Considerando** o processo administrativo nº 9900121191/2024

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realocar definitivamente o ponto de ônibus existente na baía de reentrância da Avenida Visconde do Rio Branco (sentido Gragoatá), na altura do número 500 para a Praça Araribóia (Terminal Sul sentido Gragoatá). Linhas afetadas: 30; 31; 47; 47A e 47B.

**Art. 2º** - Realocar definitivamente o ponto de ônibus existente na baía de reentrância da Avenida Visconde do Rio Branco (sentido Gragoatá), oposto ao número 455 para a Praça Araribóia (Terminal Sul sentido Gragoatá). Linha afetada: 49.

**Art. 3º** - Realocar definitivamente o ponto de ônibus existente na Avenida Visconde do Rio Branco (sentido Centro), na altura do número 517 para a Avenida Visconde do Rio Branco (Terminal Sul sentido Centro). Linhas afetadas: 740D, 755D, 760D, 775D, 785D, 1760D, 1775D, 2740D e 2755D.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA  
ATOS DO PRESIDENTE**

**INSTRUMENTO:** TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 19/2023. PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, no período de 01/2023 à 01/2024, para a construção de nova Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) localizada na Rua Carlos Ermelindo Marins, nº 34, Jurujuba, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 80.141,35, (oitenta mil cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.365.0135.5112, ND 4.4.90.51, FT 1.501.03 e Empenho nº 551/2024. Proc. Nº 9900069028/2024.

**INSTRUMENTO:** Apostila nº 01 ao Contrato nº 191/2022. PARTES: EMUSA e MK GUIMARAES CONSTRUÇÕES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no período de 06/2022 a 10/2023 por meio de correção monetária, para revitalização de acessos na comunidade Morro do Céu, localizada no Bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 21.146,67 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51, Fonte 1.501.03, Nota de Empenho nº 562/2024. FUNDAMENTO: artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93. Proc. Nº 9900059699/2024.